

EDITAL DE SELEÇÃO PARA A
IV SIMULAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA NO BRASIL (SUEB) - EDIÇÃO ONLINE

TEMÁTICA - DIPLOMACIA CLIMÁTICA E ENERGÉTICA: MATRIZES
ENERGÉTICAS NA DIMENSÃO DO PACTO ECOLÓGICO EUROPEU

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Trata-se de Edital destinado à seleção de alunos(as) de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* para participação na quarta edição da Simulação sobre o processo de negociação no âmbito das instituições europeias no Brasil;
- 1.2. A simulação ocorrerá em de maneira **online** e será realizada nos dias 03, 09, 10 e 11 de outubro de 2021, através de plataforma digital a ser divulgada para os(as) delegados(as) selecionados(as);
- 1.3. Uma reunião online para sorteio das representações deverá ser realizada no dia 17 de julho de 2021 e deverá contar com os(as) participantes selecionados(as) através do presente edital;
- 1.4. O idioma oficial da Simulação será o português, equitativamente durante os debates e todas as demais comunicações;
- 1.5. A circulação deste Edital e dos seus eventuais aditivos se dará pelo site oficial da Simulação, disponível através do link: <<https://simulacaouebrasil.carrd.co/>>, pela página oficial no Facebook™, <<https://www.facebook.com/simulacaouebrasil/>>, e pelo Instagram™ oficial, <<https://www.instagram.com/simulacaouebrasil/>>.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. Cada delegação será formada por 1 (um/uma) aluno(a) do nível superior de ensino, devendo esse(a) ser vinculado(a) a uma Instituição de Ensino Superior brasileira;
- 2.2. Cada delegado(a) representará 1 (um) Estado integrante da União Europeia, totalizando 27 (vinte e sete) delegações;
- 2.3. Serão convidados(as) delegados(as) adicionais para representação do Alto-Representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e da Comissão Europeia, totalizando 2 (duas) delegações extras.



3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser aluno(a) de graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu* dos cursos de Direito, Relações Internacionais, Ciência Política, Economia ou áreas afins. No caso da graduação, será dada preferência para alunos(as) entre o 5º e o 10º períodos;
- 3.2. Estar regularmente matriculado(a) em uma Instituição brasileira de Ensino Superior no ato da inscrição;
- 3.3. Possuir conhecimento sobre o funcionamento das instituições da União Europeia, do processo de negociação e sobre o tema de matrizes energéticas e o Pacto Ecológico Europeu;
- 3.4. Possuir capacidade de argumentação, oratória e conhecimento sobre técnicas de negociação.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrições será de 06 de junho de 2021 a 16 de junho de 2021;
- 4.2. As inscrições se darão mediante preenchimento do formulário de inscrição e *upload* de toda a documentação mencionada abaixo no item 5 (cinco), acessível através do link: <https://forms.gle/afGbQg6PWSQHB2F56>;
- 4.3. Cada ficha de inscrição deverá conter informações verdadeiras sobre o(a) postulante, sob pena de desqualificação caso estas sejam provadas inverossímeis;
- 4.4. Ao se inscreverem, os(as) estudantes declaram estar cientes e de acordo com os termos deste Edital;
- 4.5. Os(as) estudantes inscritos(as) se responsabilizam pelo funcionamento de seus meios digitais durante todas as etapas do processo seletivo e da simulação.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. O(a) estudante postulante a participar da Simulação deverá:
 - a. Preencher todos os campos do formulário definido pelo Comitê de Seleção, contendo: nome completo, endereço com CEP, e-mail e número do WhatsApp™;
 - b. Indicar o curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* e o respectivo período letivo em curso;
 - c. Fazer o *upload* de comprovante de matrícula atual, autenticados pela Instituição de Ensino Superior;



- d. Apresentar uma carta de intenção com até 2.000 (dois mil) caracteres (sem a contabilização de espaços), explicando o interesse em participar desta Simulação;
- e. Fazer o *upload* de uma versão simplificada (máximo de duas páginas) do Currículo atualizado, contendo informações pertinentes à vida acadêmica, experiências profissionais e acadêmicas relacionadas com os temas da União Europeia, participação em outros tipos de simulações ou competições internacionais, conhecimento de línguas estrangeiras, etc.;

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

- 6.1. Serão selecionados(as) 27 (vinte e sete) delegados(as) para participar da Simulação;
- 6.2. Cada participante representará a sua instituição de origem na Simulação;
- 6.3. A Comissão de Seleção avaliará a carta de intenção e o currículo de cada postulante;
- 6.4. Apenas poderão ser selecionados(as) os(as) postulantes que tiverem comprovante de matrícula atualizado e autenticado pela Instituição brasileira de Ensino Superior;
- 6.5. Os seguintes critérios cumulativos serão empregados pela Comissão de seleção:
 - a. conhecimento científico e experiência prévia vinculados ao tema-objeto do caso (União Europeia, matrizes energéticas e meio ambiente);
 - b. capacidade argumentativa coerente;
 - c. organização e concatenação de ideias;
 - d. experiências que demonstrem conhecimento de técnicas de negociação internacional;
 - e. experiência prévia em outros modelos e simulações;
 - f. demonstração da habilidade de trabalho em equipe;
- 6.6. Será dada preferência de seleção a estudantes que não participaram de edições anteriores da SUEB;
- 6.7. O número de vagas será dividido para cada região do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) em uma proporção equivalente ao número de inscritos(as) por cada região, podendo tal número ser aproximado quando considerado pertinente;



7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DOS(AS) PARTICIPANTES

- 7.1. A divulgação dos(as) postulantes selecionados(as) deverá ocorrer até o dia 30 de junho de 2021;
- 7.2. A seleção e divulgação dos(as) delegados(as) será de responsabilidade da Comissão de Seleção que será composta pelas seguintes profissionais: Antonella Cerasino (Presidente) e Anna Angélica Amaral (membro);
- 7.3. Os(as) postulantes selecionados(as) deverão confirmar a sua participação na Simulação até o dia 07 de julho de 2021, mediante envio de declaração de compromisso à Comissão de Seleção através do e-mail <contato.sueb@gmail.com>. Detalhes adicionais sobre tal confirmação serão enviados juntamente à correspondência eletrônica do resultado da seleção;
 - a. A não confirmação de participação dentro do prazo estipulado levará à desqualificação automática do(a) delegado(a) e seguimento da lista de espera preparada pela Comissão de Seleção para sua substituição;
- 7.4. A alocação dos Estados representados na Simulação para cada delegado(a) selecionado(a) será feita por meio sorteio em reunião com os(as) selecionados(as) no dia 17 de julho de 2021. A comunicação da relação dos respectivos Estados representados por e-mail se dará até o dia 19 de julho de 2021.

8. DA MODERAÇÃO DA SIMULAÇÃO E DA ESCOLHA DAS MENÇÕES HONROSAS

- 8.1. A moderação da simulação ficará a cargo de uma delegação Presidência convidada pela organização do evento;
- 8.2. A Comissão de Avaliação, a ser composta pelo Doutor Costanzo Fisogni, Doutora Liziane Paixão, Mestre Antonella Cerasino e pela senhora Anna Angélica Amaral, adotará os seguintes critérios para a escolha de menções honrosas entre os(as) delegados(as):
 - a. cumprimento dos prazos estipulados ao longo da preparação do evento;



- b. qualidade dos documentos requisitados ao longo da preparação (Relatório de País e Rascunho de Conclusões, assim como Documentos de Trabalho nos dias do evento);
- c. coerência com a política externa do Estado a ser representado;
- d. engajamento no debate;
- e. demonstração da capacidade de trabalho conjunto no comitê;
- f. capacidade de negociação;
- g. cordialidade e diplomacia ao longo dos debates.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) DELEGADOS(AS) SELECIONADOS(AS)

9.1. Uma vez selecionados(as), os(as) estudantes deverão comprometer-se a:

- a. participar de todas as atividades preparatórias propostas pela organização do evento;
- b. estudar os documentos e os materiais disponibilizados via *web* para auxiliar na preparação da Simulação;
- c. assistir às vídeo-aulas e palestras oferecidas pela organização sobre a União Europeia, que serão fixadas conforme o calendário escolar;
- d. assistir e acompanhar as notícias sobre a União Europeia;
- e. cumprir o calendário determinado pela organização relativo à entrega de documentação, especialmente um Relatório de País (referente ao país alocado) e um Rascunho de Conclusões até o dia 29 de agosto de 2021. Ambos documentos devem ser redigidos individualmente, em português e disporão de instruções adicionais encaminhadas por e-mail;
- f. participar virtualmente da simulação nos dias 03, 09, 10 e 11 de outubro, conforme cronograma disponível no item 10 deste Edital;
- g. participar da reunião online para sorteio de países no dia 17 de julho de 2021 às XX horas;

9.2. Será passível de eliminação o(a) postulante selecionado(a) que não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital sem justificativa prévia;



9.3. Eventual intempestividade no envio de documentos deverá ser justificada à Comissão de Seleção através do e-mail <contato.sueb@gmail.com>.

10. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

3 de outubro de 2021 (Domingo – Dia 0)

9h - 9h20	Recepção dos(as) delegados(as) e apresentações
9h20 - 10h	Revisão das Regras de Procedimento
10h – 10h20	Intervalo
10h20 – 12h	Mini <i>Mock Simulation</i> para familiarização dos(as) delegados(as) com as regras

9 de outubro de 2021 (Sábado - 1º dia)

9h - 9h30	Solenidade de abertura pela UE
9h30 - 11h	Sessão I
11h - 11h20	Intervalo
11h20 - 12h30	Sessão II
12h30 - 14h	Almoço
14h - 15h30	Sessão III
15h30 - 16h	Intervalo
16h - 17h	Sessão IV

10 de outubro de 2021 (Domingo - 2º dia)

9h30 - 10h30	Sessão V
10h30 - 11h	Intervalo
11h - 12h30	Sessão VI
12h30 - 14h30	Almoço
14h30 - 16h	Sessão VII
16h - 16h20	Intervalo
16h20 - 17h30	Sessão VIII

11 de outubro de 2021 (Segunda-feira - 3º dia)

9h - 10h30	Sessão IX
10h30 - 11h	Intervalo
11h - 12h	Sessão X*
12h - 13h30	Almoço
13h30 - 14h30	Palestra “Oportunidades de estudo e pesquisa na União Europeia”
14h30 - 16h	Rodada de <i>feedback</i>
16h - 16h30	Cerimônia de encerramento

* É esperado que a última sessão seja utilizada para votação de um eventual documento final. Esta sessão não poderá ser estendida.



11. DO PRÊMIO

- 11.1. Todos(as) os(as) delegados(as) selecionados(as) com participação confirmada receberão, por correio no endereço informado na inscrição, um kit delegado(a);
- a. Mudanças de endereço posteriores à inscrição deverão ser informadas à Comissão Organizadora, através do e-mail <contato.sueb@gmail.com>, para garantia de recebimento do kit;
- 11.2. Os(as) três delegados(as) que forem entendidos pelos jurados como destaque na Simulação, receberão o prêmio adicional de um kit de cursos com certificado sobre a União Europeia e seu funcionamento;
- 11.3. Entre os(as) três destaques, o(a) estudante considerado o(a) melhor delegado(a) ganhará adicionalmente uma viagem a Brasília (DF) para conhecer a Delegação da União Europeia no Brasil, tendo a oportunidade de participar de uma reunião particular com o Embaixador da Delegação. Fica a cargo da organização do evento determinar o período de sua realização, observada a evolução da atual crise sanitária global. A viagem terá seus custos de transporte, hospedagem e alimentação arcados pela organização do evento, com a duração aproximada de 2 (dois) dias;
- 11.4. Caso haja circunstâncias administrativas que impeçam a concretização da viagem mencionada no item 11.3, ou, ainda, no caso de alguma situação de força maior, ficará a critério da organização a indicação de um prêmio equivalente a ser concedido para os(as) estudantes destaque da Simulação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão de Seleção;
- 12.2. Eventuais dúvidas sobre as disposições deste Edital devem ser encaminhadas ao endereço de e-mail <contato.sueb@gmail.com>.

Comissão de Seleção

Brasília, 02 de Junho de 2021.

